



OFÍCIO VEREADOR Nº 2474/2023

São Roque, 5 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Primeiramente, cumprimento-o e evoco meu desejo deste Ofício o encontrar bem. Adiante, cordialmente venho solicitar a Vossa Excelência a **instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua São Joaquim**, pelos motivos a seguir expostos.

Conforme é possível observar na imagem em anexo a este Ofício, o ponto de ônibus local encontra-se em um espaço incompatível para a acomodação dos usuários do transporte público: um espaço muito estreito.

De tal modo, a presente solicitação busca levar segurança e comodidade aos usuários. Um abrigo garante um local apto e protegido para as pessoas aguardarem o transporte, evitando desordem e indivíduos parados em áreas impróprias, fato que pode levar a acidentes de trânsito. Ainda, o abrigo melhora a estrutura e, conseqüentemente, estimula o uso do transporte público pela população, reduzindo a utilização individual de veículos e seus conseqüentes reflexos negativos ao trânsito e meio ambiente.

E, especificamente, esse ponto é muito movimentado, pois atende as pessoas que utilizam a Santa Casa e o Laboratório Precisão, centros médicos de grande movimentação em nosso município – é o ponto mais próximo destes locais.

Nessa esteira, cabe atentar que o público que busca os serviços de um centro médico depara-se, ocasionalmente, com comorbidades limitadoras, necessitando, dessa forma, de uma estrutura mais receptiva e inclusiva para sua acomodação.

Ou seja, em um ponto de elevado movimento e que abarca pessoas muitas vezes enfermas, é incompatível a presente estrutura: não há qualquer cobertura ou banco, as pessoas aguardam o ônibus em pé, em um calçamento irregular e extremamente à beira de uma via de elevada movimentação.

A medida aqui solicitada traz um ganho direto à saúde municipal, a Santa Casa, especificamente, é o principal centro médico do município. A facilidade, acessibilidade e melhor acomodação no transporte rumo a um hospital, obviamente, trará melhores condições e estímulo para auxílio e tratamento médico, bem como celeridade para casos de urgências.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Fato esse que vem em encontro com objetivo da Política Nacional de Mobilidade Urbana elencado no inciso III, do artigo 7º da Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012, que “institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana” vejamos:

Art. 7º A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

[...]

III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos do caso narrado em tela e, desde já, agradeço a atenção disposta ao presente Ofício.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereadora

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

